

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 151 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 503ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, com o tema “O Impacto das Tecnologias para o Futuro da Enfermagem: Formação, Ética e Cuidado, a ser realizado no período de 10 a 20 de maio de 2024, com abrangência para os municípios de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Três Lagoas, Paranaíba e Naviraí/MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes Membros:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, (Coordenação Geral);
- Sra. Dayse Aparecida Clemente (Coordenação Geral);
- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan (Coordenação de processos licitatórios e execução dos serviços);
- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan (Coordenação de Corrida);
- Dra. Ariane Calixto de Oliveira, (Coordenação Científica);
- Dr. Wilson Brum Trindade Junior (Coordenação divulgação);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Setor de licitação);
- Sr. João Paulo Ferreira (Setor de Tecnologia da Informação);
- Sr. Bruno Arce Vaitti (Comunicação);
- Sr. Patrício Cardoso Feliz (Presidência);
- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (Financeiro);
- Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício (Equipe de serviços gerais e manutenção);
- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Equipe de Produção);

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- Sr. Wesley Cassio Golly (Comunicação e divulgação);
- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira (Equipe de Cerimonial);
- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke (Equipe de Cerimonial);
- Dr. Lucas Mendes dos Santos (Equipe de atendimento e apoio a palestrantes);
- Sra. Meire Benites de Souza Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan (Equipe de atendimento e apoio a palestrantes);
- Sra. Verônica Lidiane Rosa de Oliveira (Equipe de atendimento e apoio a palestrantes);
- Dra. Mariana Martins Sperotto (Comitê técnico-científico e cultural);
- Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião (Comitê técnico-científico e cultural).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF